



Artigo
Article

**ENTRE O SISTEMA PRISIONAL E A CIRCULAÇÃO NO ESPAÇO
URBANO: VIVÊNCIAS DE UM FACÇIONADO PRIVADO DE
LIBERDADE**

*BETWEEN THE PRISON SYSTEM AND CIRCULATION IN URBAN SPACE:
EXPERIENCES OF A FACCIÓNED PRIVATE OF LIBERTY*

Renata Bandeira¹
Carmen Lúcia Silva Lima²
Raoni Borges Barbosa³

RESUMO: O objeto analítico desta pesquisa foi inspirado pelas constantes manifestações de atividades das facções no espaço urbano, através de pichações, pinturas e crimes cometidos por briga de território, o que aumenta os índices de violência e impacta diretamente na qualidade de vida urbana. As pessoas privadas de liberdade faccionadas organizam sua conduta de vida conectada à rotina dos presídios e às leis das facções, que promovem uma disputa entre si pelo espaço da cidade. Nessa lógica de disputa por recursos territoriais, materiais, humanos e simbólicos, atores e agentes sociais faccionados elaboram seu próprio vocabulário de motivos, seu modo de agir e de se pensar na vivência e convivência no espaço urbano. O objetivo deste estudo se firma com o intuito de apreender a dinâmica social dessas populações marginalizadas e tidas por violentas, bem como seus vínculos com a cidade e entre elas mesmas enquanto coletividade dentro e fora dos presídios. A partir dessas percepções, tentaremos relacionar e descrever a vivência de ser membro de uma facção com estilos de vida e estratégias de usos e abusos do espaço urbano. **Palavras-chave:** Teresina-PI, bairro Mocambinho, Penitenciária Professor José Ribamar Leite, segregação urbana, faccionado no contexto urbano.

¹ Aluna especial da disciplina de Antropologia Urbana do Programa de Pós-Graduação em Antropologia - PPGAnt da Universidade Federal do Piauí - UFPI. E-Mail: renatabandeirajardim.psicologia@gmail.com
Orcid: 0000-0001-7794-514X.

² Doutora em Antropologia. Professora adjunta da Universidade Federal do Piauí. E-Mail: carmensllucia@gmail.com. Orcid: 0000-0002-2427-7069.

³ Doutor em Antropologia. Pesquisador Bolsista DCR - CNPq da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, vinculado à Universidade Federal do Piauí. E-Mail: raoniborgesbarbosa@gmail.com. Orcid: 0000-0002-2437-3149.

ABSTRACT: The analytical object of this research was inspired by the constant manifestations of faction activities in the urban space, through graffiti, paintings and crimes committed by turf fights, which increases the levels of violence and directly impacts the quality of urban life. Factionally deprived persons organize their conduct of life connected to the routine of prisons and the laws of factions, which promote a dispute among themselves for space in the city. In this logic of dispute over territorial, material, human and symbolic resources, factionalized actors and social agents elaborate their own vocabulary of motives, their way of acting and thinking about living and living together in the urban space. The objective of this study is established with the intention of apprehending the social dynamics of these marginalized populations and considered violent, as well as their links with the city and among themselves as a collectivity inside and outside the prisons. From these perceptions, we will try to relate and describe the experience of being a member of a faction with lifestyles and strategies of use and abuse of urban space.
Keywords: Teresina-PI, Mocambinho neighborhood, Professor José Ribamar Leite Penitentiary, urban segregation, factioned in the urban context.

INTRODUÇÃO

As fragilidades estruturais do sistema prisional brasileiro são conhecidas e vistas por toda a sociedade, e diante do contexto da pandemia da Covid-19, desde o ano de 2020, essas debilidades se tornaram um cenário ainda mais arbitrário aos Direitos Humanos. Estas questões relacionadas a estrutura do sistema prisional foram agravadas pela pandemia da Covid-19 em razão de insalubridade e serviços de saúde precários em que se encontram as prisões brasileiras, visto que uma das principais medidas preconizadas para contenção do vírus é o distanciamento social e a higiene constante; medidas estas, que são dificultadas pela situação de superlotação prisional (Carvalho, 2020). Nesse ínterim, as facções criminosas fortalecem seu poder e repercutem sua força nos espaços urbanos do país, e decidem e orquestram ações de dentro dos presídios. Aliado a isto, temos as separações de zonas urbanas determinadas pelas facções, ou seja, zonas da cidade que são comandadas por determinados grupos criminosos, que ditam suas leis e funcionamento independente das ações policiais conduzidas pelo Estado.

O critério de escolha do objeto analítico desta pesquisa foi inspirado pelas constantes manifestações de atividades das facções no espaço urbano, através de pichações, pinturas e crimes cometidos por briga de território, o que aumenta os índices de violência e impacta diretamente na qualidade de vida urbana. As particularidades deste fenômeno produzem conjunturas que não são percebidas pelos altos estratos da população urbana, que vive rodeada de muros e cercas elétricas, criando um distanciamento na construção de suas trajetórias de vida em relação à periferia que é atingida diretamente por ações dessa disputa de território das facções. Os protagonistas desses fenômenos são as pessoas privadas de liberdade, que se encontram nos presídios e atualmente pagam pelos crimes cometidos em nome das facções, e ainda participam ativamente de ações criminosas na cidade. Cabe mencionar que as facções, conforme afirma Dos Santos (2014), possuem suas próprias leis e disciplinas a serem cumpridas tanto na vivência urbana quanto no sistema prisional. E tal fenômeno gera uma dicotomia de como seria a existência de disciplina no crime no espaço urbano.

As pessoas privadas de liberdade faccionadas organizam sua conduta de vida conectada à rotina dos presídios e às leis das facções, que promovem uma disputa entre si pelo espaço da cidade. Nessa lógica de disputa por recursos territoriais, materiais,

humanos e simbólicos, atores e agentes sociais faccionados elaboram seu próprio vocabulário de motivos, seu modo de agir e de se pensar na vivência e convivência no espaço urbano. Assim, o objetivo deste estudo se firma, de acordo com Velho (2000), como uma questão intrigante com o intuito de apreender a dinâmica social dessas populações marginalizadas e tidas por violentas, bem como seus vínculos com a cidade e entre elas mesmas enquanto coletividade dentro e fora dos presídios. A partir dessas percepções, tentaremos relacionar e descrever a visão e os vínculos de pessoas que experienciam a vivência de ser membro de uma facção com estilos de vida e estratégias de usos e abusos do espaço urbano. Concordamos com Velho (2000), quando afirma que a construção social das ideologias individualistas está historicamente relacionada, entre outros acontecimentos, ao processo de urbanização da sociedade, compreendida não só como o próprio crescimento físico das cidades, mas como também a disseminação de princípios relacionais e simbólicos ligados ao meio urbano.

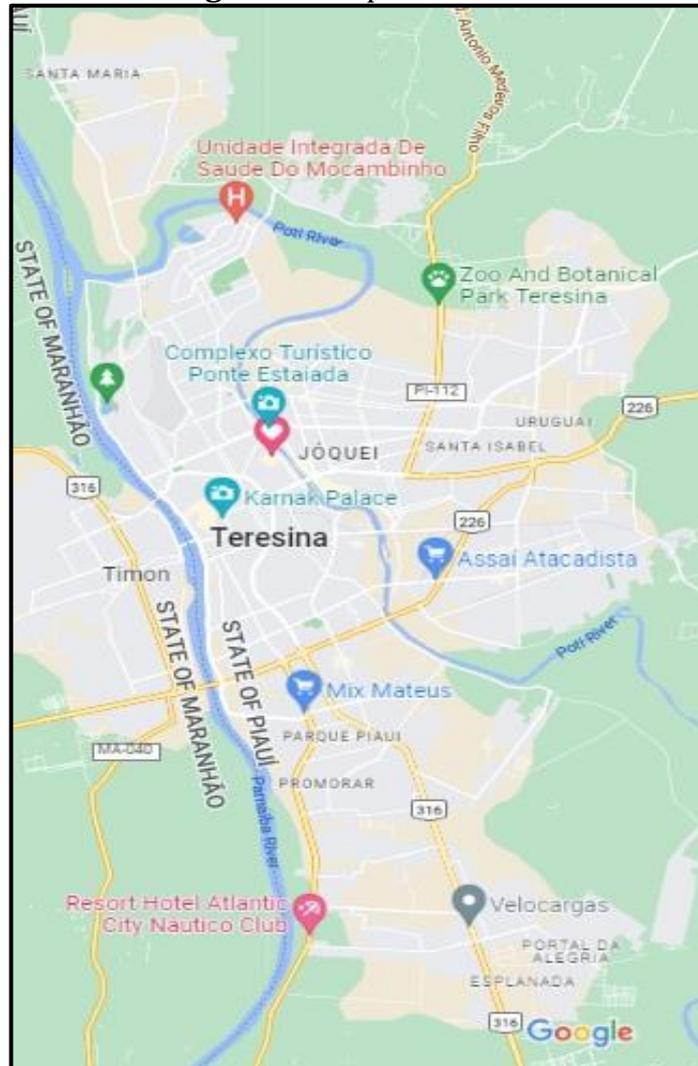
O URBANO VIOLENTO: A CIDADE DE TERESINA-PI

Velho (2000) argumenta que o desenvolvimento das ideologias individualistas está relacionado, entre outros fenômenos, à urbanização da sociedade, compreendida não só como o crescimento físico das cidades, mas também como a disseminação de valores e princípios de conduta e comportamento ligados ao meio urbano. Nesse sentido, a cidade se apresenta como espaço de diferença e de estranhamento, de diversidade e de inseguranças, como também de mais exclusão e de maior segregação quando comparada ao modo rural de vida coletiva. O urbano é colocado, nessa perspectiva, como modo de vida específico de quem vive na cidade, mas que extrapola os limites físicos da cidade (Park, 1967), pois o efeito urbano do urbanismo alcança e impacta a globalidade relacional, institucional e estrutural da sociedade complexa.

A cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, organiza parte considerável do campo político-administrativo e sócio-político piauiense. Considerada como urbe de porte médio e de projeção regional, com seus 871.126 mil habitantes, Teresina se caracteriza por uma área territorial de 1.391.293 km², e está localizada na porção meio-norte nordestina e é a única capital nordestina que não é banhada pelo oceano. A cidade abriga uma população de formação resultante da descendência indígena, portuguesa e africana, imigrantes de estados localizados no meio-norte brasileiro, que ocuparam a região desde a colonização do Brasil.

Teresina se dedica economicamente a atividades terciárias, como o comércio, oferta de serviços e administração pública. O setor secundário da economia local possui destaque na construção civil e indústria. A cidade possui oficialmente 123 bairros, que são divididos administrativamente em cinco zonas: leste, sul, norte, sudeste e centro. A cidade apresenta enormes problemas em relação a violência urbana, sendo considerada segundo o anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021), como a quarta capital mais violenta do Brasil.

Imagem 1 – Mapa de Teresina.

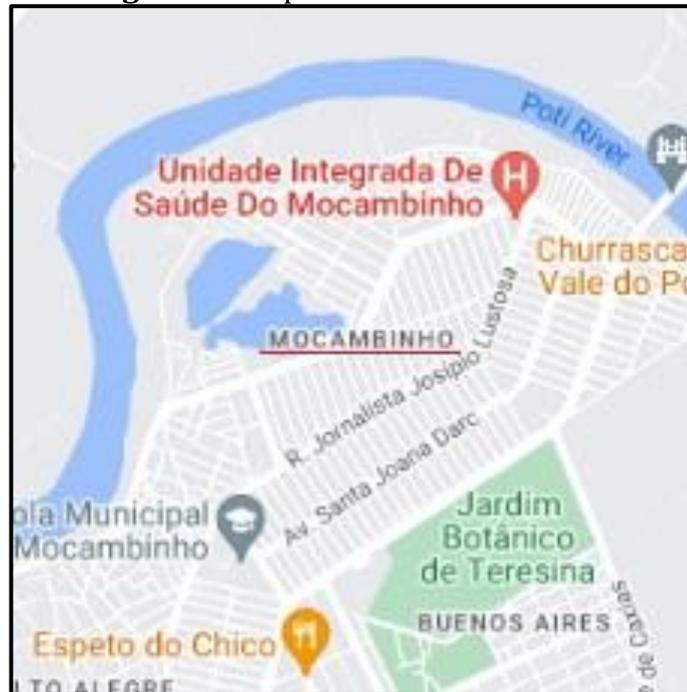


Fonte: Google Maps, 2022.

Nesse sentido, como afirma De Lima (2002), o conjunto habitacional José Francisco de Almeida Neto, hoje conhecido como bairro Mocambinho, foi fundado na década de 1980, e atualmente se configura como um dos bairros mais populares da cidade, e representa um subcentro, pois oferece serviços e produtos que antigamente eram encontrados apenas no centro da cidade.

O bairro atualmente é destinado a diversas parcelas populacionais economicamente posicionadas nos mais diversos estratos de renda, de poder político e de capital cultural. O bairro aparece como lugar de estigmas, de pessoas pretas e pobre, porém com a expansão territorial da cidade foi ganhando espaço para a construção de condomínios e comércio, o que diversificou a sua população.

Imagem 2 – Mapa do bairro Mocambinho.



Fonte: Google Maps, 2022.

A Penitenciária Professor José Ribamar Leite, a antiga Casa de Custódia, foi fundada em 8 de dezembro de 1991, localizada na BR 316, KM 7, bairro Santo Antônio, atualmente comporta cerca de 872 homens privados de liberdade. É a maior penitenciária do Estado, foi pensada como equipamento jurídico-policia para a administração de tensões urbanas não só de Teresina, mas de todo o Piauí.

Imagem 3 – Fachada e interior da Penitenciária Professor José Ribamar Leite.



Fonte: Site Cidade Verde, 2021; Sejus-Pi, 2020.

F.A.L.: UMA TRAJETÓRIA FACCIÓNADA ENTRE O MUNDÃO E O PRESÍDIO

F.A.L. tem 27 anos, é um homem preto, filho de uma garçonete que aos 17 anos estava grávida do seu terceiro filho. F.A.L. nasceu durante um jogo do Flamengo no bar onde a mãe trabalhava. Cria do bairro Mocambinho, zona norte de Teresina-Piauí,

creceu em uma casa com seus seis irmãos e em meio aos namorados que a mãe botava dentro de casa. Quando tinha dez anos a casa em que morava alagou depois de chuvas torrenciais e ele e sua família foram morar na casa do novo namorado da mãe, o traficante conhecido como Morcego. F.A.L. começou no crime através de seu padrasto, sendo o entregador oficial de pequenas compras pela zona norte da cidade de Teresina. Ele não estudava, porque não via importância nisso, pois o bom mesmo era ganhar um dinheiro para ajudar a mãe e poder ir ao shopping com os irmãos.

Aos 12 anos F.A.L. entrou para o Primeiro Comando da Capital - PCC, coletividade que surgiu na década de 1990 nas prisões paulistas, e hoje é tido como uma facção criminosa presente e operante em todo território brasileiro (BIONDI, 2009). No auge dos seus 18 anos F.A.L. foi preso pela primeira vez em um presídio e lá ele aprendeu que, em liberdade ou na prisão, os homens são muito atentos à hierarquia: cumprem as ordens de seus superiores com a mesma rigidez com que exigem obediência de seus subordinados. A limitação espacial a que estão submetidos apenas sublinha a relevância dessa coerência (Varella, 2017).

Estar em uma facção carrega diversas significações, inclusive sobre a vivência no espaço urbano, que fica substancialmente limitado à circulação de seus membros apenas no seu domínio. Esse espaço de ir e vir de F.A.L. se caracteriza pela favela, pelas áreas extremamente marginalizadas da cidade. Esse modo vida se referindo à periferia do bairro Mocambinho, onde F.A.L. vivia, diz respeito a uma identidade social criada na e pela própria favela. Entendemos a favela não somente como a precarização da habitação, - muito embora se faça necessário enxergar essa solução massificada de ocupar o espaço urbano, - pois é um indicador de uma conjuntura mais complexa que se define por questões sociais como desemprego e subemprego (Oliven, 2010), isto é, aponta para a estruturação do trabalho, da autoridade e da reciprocidade em uma cultura capitalista dependente.

E, por essas mesmas questões, F.A.L. afirma que sustentava a ideia de permanecer na criminalidade, porque a facilidade de cometer um crime era tentadora, e, nas vezes que buscou um emprego formal, era humilhado e subjugado por sua ficha criminal, moradia e cor da pele. E todos esses aspectos o fizeram também limitar sua circulação no espaço da cidade, evitando circular pela zona nobre da cidade, pois ao ir ao shopping sentia-se constrangido pelos olhares das pessoas. Atualmente, F.A.L. está cumprindo sua terceira detenção que se relaciona aos seus oito processos criminais que dizem respeito a assalto, tráfico, homicídio e sequestro. Dentro da Penitenciária Professor José Ribamar Leite, localizada em Teresina-Piauí há dois anos, F.A.L. cumpre sua pena com cerca de 872 detentos, divididos em uma estrutura prisional de oito pavilhões, dentre os quais alguns estão separados por facções. Um único pavilhão, nomeado de Pavilhão “A” ou ginásio, é composto por detentos que transitam pela penitenciária, trabalham na cozinha, limpeza, manutenção, horta e ajudam na distribuição diária das refeições dentro das celas. É formado por detentos idosos, que mantêm um bom comportamento, que possuem nível superior de ensino ou tem algum comprometimento de saúde que necessite de mais atenção.

Dentro do espaço do cárcere existe uma certa conduta imposta tanto pelo próprio gerenciamento da unidade prisional, como pelo PCC. A proposta do PCC envolve uma mudança ética dentro das prisões, já que sem essas regras existe uma sobreposição de sofrimentos na convivência dentro do cárcere (Biondi, 2009). E essas condutas ultrapassam as grades e se disseminam nos espaços urbanos e na forma de explorar a

cidade. Como afirma Hannerz (2015) sobre a formação de gangues em Chicago, e sobre seu aspecto territorial, elas surgiam no submundo do crime e faziam parte das características sociais da própria área urbana em que operavam, o que se assemelha ao contexto da formação do PCC no contexto urbano teresinense.

Estar em uma facção significa atravessar a cidade como população urbana em condição de sobrevivência, o que, segundo Oliven (2007), põe em relevo a necessidade de exercitar criativamente códigos de reciprocidade de recursos muitas vezes escassos. F.A.L, nesse sentido, relata que a criatividade é uma habilidade que todo presidiário desenvolve durante a sua caminhada, o tempo que se fica preso, e que deva levar consigo para o mundão, o contexto simbólico-interacional fora da instituição prisional. No cárcere, com efeito, os apenados transformam embalagem de pomadas em canetas, sabonetes em esculturas e suas tristezas em arte. Passam o dia imaginando a liberdade de ir e vir, como seriam suas vidas saindo da cadeia. Vivem embriagados de ansiedade, pensando nos seus processos criminais e por quais locais na cidade não poderão transitar devido às brigas de facções e inimizades ali engendradas.

Inclusive, cabe mencionar que o serviço de psicologia desta unidade é bastante procurado e utilizado, em decorrência também dos elevados número de diagnóstico de transtorno de ansiedade generalizada, transtornos depressivos e dependência química. As drogas se tornaram um elemento presente na vida de F.A.L desde os oito anos de idade, quando, além de traficar, também consumia. Como afirma Velho (2000), a droga, principalmente a cocaína, é uma moeda de troca fundamental na criminalidade, que faz e desfaz alianças. Nesse desenrolar de vida marginal e pauperizada, o tráfico de drogas vai demarcando principalmente as zonas urbanas pelas quais F.A.L. de fato pode circular, afinal um traficante não pode invadir a área de atuação econômica e comercial de outro rival. Então, por diversos motivos, a circulação no espaço urbano se torna cada vez mais limitada, seja por inimizades criadas na dinâmica cotidiana do crime, do tráfico de drogas ou dos olhares julgadores e estigmatizantes da sociedade.

Imagem 4 – Mapa da circulação urbana de F.A.L. pela zona norte Teresina-PI.



Fonte: Google Earth/Semplan, 2016.

Assim, como relata Oliven (2010), a marginalidade não pode ser tida como autoexplicável, pois se configura em processos e em estruturas que não podem ser confundidos com as situações nas quais ela se manifesta. A marginalidade, cabe enfatizar, perpassa a produção institucional da segregação urbana e a construção

estrutural da desigualdade social em um formato cultural de organização de hierarquias, fronteiras e dinâmicas assimétricas de distribuição de bens materiais e simbólicos.

Na realidade, toda a vivência de F.A.L. se torna complexa e se apresenta como interessante em diversos níveis de análise social e cultural, seja na conjuntura de privação de liberdade de corpos e trajetórias de vida tidas por indesejáveis, descartáveis e perigosas para o funcionamento *normal* do capitalismo dependente urbanizado; seja por sua experiência individual e íntima no contexto urbano simbólico-interacional em que constrói uma cultura da marginalidade, da transgressão, da quebrada ou da favela, da facção ou do grupo masculinista de ethos guerreiro que afronta, enquanto máfia dos pobres e esquecidos pelo Estado oficial e pelo Mercado legal, as linhas de transmissão de riqueza, de prestígio e de legitimidade dos posicionados no andar de cima da disputa social.

A vivência de F.A.L. no urbano contemporâneo brasileiro é identificada pelo estigma negativo da vulnerabilidade social, afetiva e existencial. Aí a cidade se torna um conjunto de palcos e de bastidores interacionais pautados em linguagens de violências e de abusos instrumentalizados pelas facções e outras forças sociais capazes de “roubar” a inocência da infância e a perspectiva da vida adulta em estilo *cidadão de bem*. O cárcere, nessa conjunção, é a cereja do bolo de uma trajetória de vida marcada pela marginalidade própria da segregação existencial no espaço urbano, de modo que implica no envolvimento profundo dessas trajetórias de vida faccionadas e apenas em uma cultura amplamente paralela, onde o espaço urbano é demarcado por crimes e violências instrumentalizados por uma economia da sobrevivência pela transgressão. O caso de F.A.L. destaca, nesse sentido, como gerações inteiras de crianças, adolescentes e jovens são socializados em horizontes morais-emotivos e em práticas inscritas na dialética entre mundão e presídio, entre estar submetido ao regime de captura institucional de corpos pelo Estado ou ao regime de segregação urbana de oportunidades de consumo reguladas pelo Mercado, em ambos os casos, como pudemos acompanhar na narrativa de F.A.L., sob a sombra das facções.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou provocar a reflexão antropológica sobre como os espaços urbanos são disputados e organizados de forma tal que uma favela demarcada por elementos de intensa segregação urbana desponte no cotidiano de violência de uma cidade de porte médio do Nordeste brasileiro, no caso concreto temos o bairro do Mocambinho na zona norte da cidade de Teresina, Piauí. Concordamos, nesse sentido, com Rolnik (1995) que a segregação urbana é descarada e violenta, seja em termos estruturais como também nas histórias e trajetórias de vida, como a de F.A.L. e seus irmãos, sua mãe e seu padrasto Morcegão. Além de um recorte de classe, raça, geração ou faixa etária, a segregação também se expressa através da separação dos locais de circulação na cidade. Deste modo, as narrativas urbanas contadas por F.A.L. enfatizam as experiências e vivências de limitação, seja de espaço, de circulação, de estrutura material e simbólica e, principalmente, de liberdade para o corpo, para a mente, para projetos de vida. A liberdade que é tão desejada e pensada por pessoas que estão encarceradas fisicamente nos vários presídios e nas imensas favelas, quebradas e bairros pauperizados e violentos brasileiros.

REFERÊNCIAS

- Biondi, Karina. (2018). **Junto e misturado: uma etnografia do PCC.** São Paulo: Terceiro Nome.
- Hannerz, Ulf. (2015). **Explorando a cidade: em busca de uma antropologia urbana.** Petrópolis, RJ: Vozes.
- Oliven, Ruben George. (2010). **Urbanização e mudança social no Brasil.** Petrópolis, RJ: Vozes.
- Oliven, Ruben George. (2007). **A antropologia de grupos urbanos.** Petrópolis, RJ: Vozes.
- Park, Robert. (1967). A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano, In: G. Velho, **O fenômeno urbano.** Rio de Janeiro: Zahar.
- Rolnik, Raquel. (1995). **O que é cidade.** São Paulo: Brasiliense.
- Velho, Gilberto. (2000). **Individualismo, anonimato e violência na metrópole.** Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 6, n. 13, p. 15-29, jun.
- Carvalho, S. G., Santos, A. B. S., & Santos, I. M. (2020). **A pandemia no cárcere: intervenções no superisolamento.** *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, n. 9, p. 3493-3502.
- De Lima Filho, Djalma Alves. (2002). **Memórias e vivências cotidianas: o bairro Mocambinho na cidade de Teresina-pi em seus primeiros momentos, através de seus atores sociais.** *Contexto*, 17.
- Secretaria Municipal de Planejamento. (2016). **Perfil dos Bairros.** Teresina: SEMPLAN.
- Dos Santos Bigoli, Paula; Bezerra, Eduardo Buzetti Eustachio. (2014). **"Facções criminosas: o caso do PCC-Primeiro Comando da Capital."** *Colloquium Humanarum*, v. 11, n. 3.
- Forúm Brasileiro de Segurança Pública. (2021) **Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** Brasil.

Cronologia do Processo Editorial *Editorial Process Chronology*

Recebido em: 19/05/2023
Aprovado em: 30/07/2023

Received in: May 19, 2023
Approved in: July 30, 2023